



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE TRANSMISSÃO DE CONTINGÊNCIA DOS ARQUIVOS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - 2º TURNO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Desembargador Silmar Fernandes, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições contidas no artigo 198 da Resolução n. 23.736/2024 do c. Tribunal Superior Eleitoral, FAZ SABER que a sede do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, situada na Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista, São Paulo, passa a ser local de contingência de transmissão de arquivos de eleição para qualquer Zona Eleitoral do Estado de São Paulo, no 2º turno das eleições municipais que ocorrerão no dia 27 de outubro de 2024.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e todas e não se possa alegar ignorância, e será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) - Edição Eleitoral e no site deste Tribunal na Internet >> Eleições >> Eleições 2024>> Editais e comunicados.

SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 24/10/2024, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6046856** e o código CRC **ECC1BA2F**.